



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 025/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 011/2024 que: Autoriza o Município a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

II – Análise

Fica autorizado o Poder Público a conceder imóvel em direito real de uso para o Estado do Rio Grande do Sul através da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 04 de Abril de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**